



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
Licenciamentos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.480, DE 28 DE MARÇO DE 2017

*“CONCEDE REAJUSTE NOS SALÁRIOS, PROVENTOS E PENSÕES, DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, NA FORMA ESPECIFICADA”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos salários, proventos e pensões dos funcionários e servidores desta Prefeitura Municipal, vigentes no mês de janeiro de 2017, ficam reajustados em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), o qual será pago retroativo a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do disposto na presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de março de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Deptº Administrativo

#### LEI Nº 3.481, DE 28 DE MARÇO DE 2017

*CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ESPECIFICADA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos, salários e proventos dos funcionários (ativos e inativos) e servidores da Câmara Municipal, vigentes no mês de janeiro de 2017, ficam reajustados em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto na presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de fevereiro de 2017.

Guararapes, 28 de março de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Deptº Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 3 de 7

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PPREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 015/2017

PREGÃO Nº 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) COPIADORAS NECESSARIAS PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO: 11 DE ABRIL DE 2017 AS 09:00 HORAS

ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2017 AS 09:00 HORAS

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 28 de Março de 2017

Enevaldo Albano

Dir. do Deptº de Almoxarifado, Compras e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 4 de 7

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licenciamentos**



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000005-1-5**

DATA DE VALIDADE: **22/03/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>457/2003-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>00108/2017</b>	Data do Protocolo: <b>26/01/2017</b>
SUBGRUPO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	<b>MARIO AUGUSTO BITENCOURT - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	<b>00.308.605/0001-44</b>	
LOGRADOURO:	<b>Avenida RIO BRANCO,</b>	NÚMERO: <b>345</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO (01-540)</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIO AUGUSTO BITENCOURT**

CPF: **03594401855**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 5 de 7

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 22/03/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

22/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 6 de 7



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-00047-1-5

DATA DE VALIDADE: 28/03/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	197/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	0336/2017	Data do Protocolo: 27/03/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO	

RAZÃO SOCIAL:	ACHITTI & FIORETTI S/C LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	02.600.418/0001-65	
LOGRADOURO:	RUA: CAMPOS SALLES	NÚMERO: 1140
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-159)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CÂSSIO EDUARDO ACHITTI	
CPF: 04858836860	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53.302	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CÂSSIO EDUARDO ACHITTI	
CPF: 04858836860	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53.302	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

28/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano II | Edição nº 93

Página 7 de 7



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-865-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/03/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	493/2004-GPES	
Nº PROTOCOLO:	0337/2017	Data do Protocolo: 27/03/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO	

RAZÃO SOCIAL:	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA GUENA CASTRO	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	01701187892	
LOGRADOURO:	Rua SEIS DE JUNHO,	NÚMERO: 878
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-160)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA GUENA CASTRO		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 01701187892		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 08974		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA GUENA CASTRO		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 01701187892		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 08974		

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LIZANDRA GUENA DE CASTRO		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 31100522883		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87308		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

**GUARARAPES**

**28/03/2017**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA